



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVOS = AOS MÊSES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 1966.

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Maio, Junho e Julho de 1966, em confronto com a documentação apresentada, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, pois as despesas neles relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes enquadram-se nas normas estatuidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes de Maio, Junho e Julho de 1966 sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141/66

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AOS MÊSES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo referentes aos meses de Maio, Junho e Julho de 1966 e constantes do Processo nº 92.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de Setembro de 1966.

Presidente: [Signature]

Relator : [Signature]